PORTARIA N.º 4.485, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora ANA PAULA MOREIRA CONESA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, nas datas de 02 e 03 de junho de 2016.
Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de AGENTE ADMINISTRATIVO II, desempenhando suas funções normalmente na data de 22 de junho de 2016.
Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará os 02 (dois) dias trabalhados nas datas de 20 e 21 de junho de 2016.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal